



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quinta-feira • 31 de dezembro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 845

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 53/2020)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 53/2020)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

DECRETO Nº 053 de 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração coletiva dos funcionários e seus respectivos cargos do município de Wenceslau Guimarães, estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante à legislação que rege a matéria;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam exonerados todos os ocupantes de Cargos em Comissão do Município de Wenceslau Guimarães, Bahia.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal